

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

241/2003-PR

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 163/97-PR de 30.06.97, que constitui a Comissão de Ética em Pesquisa.

2.0 - OBJETIVO

Recompor a Comissão de Ética em Pesquisa, para cumprir as atribuições previstas na Resolução CNS 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

3.0 - COMISSÃO

JOSÉ LUIZ TELLES DE ALMEIDA	Coordenador
CARLA DIAS NETTO	Secretaria Geral
ALBANITA VIANA DE OLIVEIRA	Membro
ALDA MARIA DA CRUZ	Membro
ALEXANDRE MEYER A. DE LIMA	Membro
ANA MARIA COIMBRA GASPAR	Membro
BLANCA ANTUNES CORTES	Membro
BRANI ROZEMBERG	Membro
CARLOS CÉSAR LEAL XAVIER	Membro
CARLOS NOBERTO VARALDO	Membro
CLAUDE PIRMEZ	Membro
ELIZABETH FERREIRA RANGEL	Membro
MARILENA CORDEIRO DIAS VILLELA CORRÊA	Membro
MAURÍCIO GOVÊA	Membro
MECIA MARIA DE OLIVEIRA	Membro

Cancela
458/02-PR

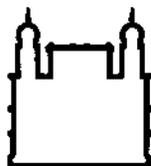
Altera

Distribuição

Geral

Data

22.09.03



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		241/2003-PR	
Folha	02	De	02
Entrada em vigor			

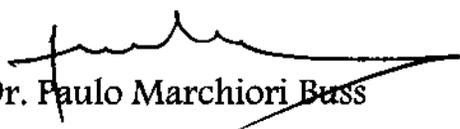
Portaria da Presidência

PATRÍCIA TORRES BOZZA	Membro
PILAR RODRIGUEZ BELMONTE	Membro
SÔNIA LAMBERT PASSOS	Membro
VALÉRIA LAGRANGE MOUTINHO DOS REIS	Membro

4.0 – A Comissão se organizará de acordo com um Regimento Interno aprovado pelas instâncias competentes da Instituição.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação por um período de 3 anos, podendo a Comissão ser reconduzida.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
458/02-PR		Geral	22.09.03